



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2022, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 001/2022, que institui o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, referente ao exercício de 2022, ficando declarado Ponto Facultativo, o dia 02 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 16 de fevereiro de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente